

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 538/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE “BRAÇO” PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁ-
RIA NOS POSTES SITUADOS NA AVENIDA ESBERTALINA BARBOSA DA-
MIANI, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI (TRECHO COMPREENDIDO EN-
TRE A AVENIDA OCEANO ÍNDICO E O LOTEAMENTO RESIDENCIAL
BOM JESUS).**

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação no trecho supracitado gera insegurança e
expõe moradores e transeuntes à ação de marginais.

Vale destacar que, trata-se de uma avenida de intenso trânsito de
veículos e pedestres, sobretudo, depois da criação do Loteamento Residencial Bom Je-
sus, que contribuiu para intensificar o fluxo de pessoas que utilizam o trecho, ao entar-
decer e a noite, para realizarem caminhada, corrida e ciclismo.

Os moradores da região solicitam as melhorias supracitadas com o
objetivo de alcançar maior visibilidade, tornando suas caminhadas mais seguras.

Portanto, reivindicamos a realização do serviço ora solicitado,
possibilitando assim maior dignidade aos moradores que percorrem o local supracitado,
tanto em deslocamento para o labor diário como em seus momentos de lazer e cuidado com
a saúde.

Pelo exposto, urge que seja aprovada a presente indicação para que o
ente municipal possa demonstrar o seu zelo com os moradores e venha a propiciar
melhores condições de segurança para a população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de agosto de 2022.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador